## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/09/2023 | Edição: 179 | Seção: 3 | Página: 128

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Sul/Gerência Executiva

Ponta Grossa

## **EXTRATO DE ADESÃO**

Processo nº 35014.268504/2023-55 DO OBJETO: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o INSS e a CONTAG , que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social através de sua Gerência Executiva em Ponta Grossa, CNPJ nº 29.979.036/0174-69 e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pitanga, CNPJ nº 78.590.148/0001-10 para permitir que a entidade realize, em favor de seus representados, o requerimento de serviços previdenciários e seguro desemprego do pescador artesanal, na modalidade de atendimento a distância, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. DA VIGÊNCIA: O Termo de Adesão vigorará até 07/11/2027. Sessenta meses a contar da publicação do Acordo de Cooperação Técnica no Diário Oficial da União - DOU (07/11/2022) . DATA DE ASSINATURA: 14/09/2023. SIGNATÁRIOS: Nilzete Aparecida de Paula Pechnicki, Gerente Executivo do INSS em Ponta Grossa - PR e Dirceu Alves de Lima, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pitanga/PR.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.